

AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO/AMOSTRAS
PE 038/2025

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2025

A/C: Thabata Rodrigues Leite D. Silva

Segue abaixo parecer técnico referente a análise de amostras/catálogos da Empresa do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 - Registro de Preços para o fornecimento parcelado de SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS

EMPRESA: Indapharma Comercio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: : no 11.614.643/0001-41,			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	OBSERVAÇÃO
2	Ácido Peracético em solução pronta para uso (formulação que para o seu uso não necessita de nenhum procedimento de diluição ou mistura de produtos), acompanhado de inibidor de corrosão ou ativador, conforme constar na formulação do produto; Concentração entre 0,09% e 0,31%, pH de 3 a 7, com formulação totalmente biodegradável, atóxica e sem efeito residual; Solução utilizada para a esterilização e desinfecção de alto nível de artigos de uso hospitalar (materiais de inaloterapia, oxigenioterapia, endoscópios flexíveis, artigos semicríticos e não críticos em geral). Odor característico, atividade mínima de 20 dias. O produto deverá ser fornecido com 7 fitas por embalagem de produto, sendo estas específicas para a monitorização da concentração do ácido peracético. As embalagens e tampas do produto deverão ser resistentes em todas as suas partes, a fim de manter as propriedades do produto e garantir o transporte e manipulação. Validade do produto de no mínimo 12 meses. Acondicionamento em embalagem de 5 litros.	THECH / THECH VOXILON RMS: 3200300040015	APROVADO

Conclusão e justificativa da análise do item.

Durante a **análise do catálogo**, registro enviado pela empresa, e pesquisa sobre os produtos observou-se que o item apresentado correspondente ao descritivo solicitado. Logo, conclui-se que o produto aqui descrito está **APROVADO**.

JÉSSICA ANDRADE DA SILVA
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS

PAULA WERSON DE ALMEIDA
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Paula Werson**, prontuário **26031**, em **25/03/2025**, às **14:18**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCUnpkny1sVZ3ZHgTSt72y7CRfD46sPvuFaxtAU2ekUDZgnShPBwVMfzcJ4cPWEz5jtMunozAK4pZ3z7B9pbpuSSd6DTEw4NHw

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Maria Silvia de Almeida Mello Freire**, prontuário **42819**, em **25/03/2025**, às **23:13**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUEm3d8H41yuLoHC6VPdPcdvTp88Zjgk1roTUsBBTo5LzuLi7dHG9YcEYKy3q99gQH5gG2hNYJq2SYcja5fGzhv2BEJPI6v19hb



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/49520DB1C0DD4B34B0E4A7876FDBDA34>